



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23133.012932.2018-22

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E A EMPRESA JL NETO ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – CEP. 70.070-020 - Asa Sul - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, CLÁUDIA SABINO FERNANDES, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JL NETO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.045.782/0001-40, sediada na Quadra S.I.A Quadra 5-C Lote 13 Sala 105 Zona Industrial, em Guará/DF - CEP: 71.200-055, representado pelo Sr. **JOSÉ LÁU NETO**, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23133.012932.2018-22** e em observância às disposições da **Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro 2011 e do parágrafo único, do art. 8º; no art. 57, § 1º; no inciso II, do art. 65; e no §5º, do art. 79,** todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 34/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ANTECIPAR o prazo da vigência do Contrato nº 34/2023, passando do período de 18/03/2024 a 29/10/2024 para o período de **21/02/2024 a 03/10/2024**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. Contrato nº 34/2023: objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil – incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução da reforma e reformulação da rede de esgotamento sanitário do Campus Planaltina, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

2.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: NT 9/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA, datada de 6 de fevereiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 20/02/2024 09:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSE LAU NETO:
90776682172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia, OU=03441656000138,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A1,
CN=JOSE LAU NETO/90776682172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2024.02.19 19:19:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOSÉ LÁU NETO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por ANDREIA DE
PAULA DA SILVA LAU: 94483370197
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia,
OU=03441656000138, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A1,
CN=ANDREIA DE PAULA DA SILVA LAU:
94483370197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2024.02.19 19:36:44-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

1. _____

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA
Data: 20/02/2024 12:13:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158446

Nº Processo: 23443.011660/2022-26.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL.
Contratado: 17.031.812/0001-05 - MR COMERCIO E SERVICO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições, sem dedicação exclusiva de mão de obra, mediante o regime de concessão não onerosa de espaço público do instituto de educação, ciência e tecnologia do amazonas - campus manaus distrito industrial (ifam/cmdi), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2025. Valor Total: R\$ 797.400,00. Data de Assinatura: 16/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 23278.0006886/2023-45. CONTRATO celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ: 14.645.162/0001-91. OBJETO: Dar suporte na gestão administrativa e financeira ao projeto "Promoção dos processos estratégicos do Polo de inovação Salvador: desenvolvimento de oportunidade de negócio, gestão de PD&I, comunicação e gestão financeira e administrativa - PDIFAPEX2". Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024. Fundamento Legal: Leis nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CAMPUS PAULO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 158585

Nº Processo: 23442.000432/2023-11.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PAULO AFONSO.
Contratado: 96.707.088/0001-55 - RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, supervisão, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada, em todos os aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada, instalação e todos os materiais e equipamentos necessários, a fim de atender necessidades do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da bahia - ifba campus paulo afonso, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Valor Total: R\$ 136.650,05. Data de Assinatura: 10/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2024).

CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 156060

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23847.000353/2023-58.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- STO ANTONIO JESUS. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 10/04/2024 e término em 09/04/2025.. Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 371.421,72. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

EDITAL

Processo no. 23847.000902/2023-94.
O REITOR SUBSTITUTO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria 3744, de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 2023, torna público O Edital 03/2024, de abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à contratação de professores substitutos do campus Santo Antônio de Jesus, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações. De acordo com o ANEXI I do Edital 03/2024, o quado de vagas será conforme segue: 02 vagas para a área de conhecimento computação - informática, com regime de trabalho de 40h; 02 vagas para a área de conhecimento computação - redes de computadores, com regime de trabalho de 40h. Para ambas as áreas de conhecimento retromencionadas, exige-se formação acadêmica conforme a seguir: Graduação na área de computação ou afins, com especialização (pós-graduação lato sensu) na área de computação; 01 vaga para a área de conhecimento em Administração, com regime de trabalho de 40h, com a formação acadêmica exigida conforme a seguir: Graduação em Administração com especialização (pós-graduação lato sensu) na área de administração ou em educação.

Salvador, 20 de fevereiro de 2023.
JANCARLOS MENEZES LAPA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Nº Processo: 23337.250624.2023-74.
Convenientes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, CAMPUS Governador Mangabeira, CNPJ: 10.724.903/0011-40 e a Prefeitura Municipal de Santo Estêvão-BA, CNPJ 10.042.667/0001-61. Objeto: acordo de cooperação técnica para criação do polo de Educação à Distância (EAD) de Santo Estêvão e oferta de cursos na modalidade de Educação à Distância. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinado em: 16/02/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 27/2022 PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa e LOURIVALDO BARRETO PEREIRA - OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto - FUNDAMENTO: Lei nº 8.745/1993, Art. 12, PARÁGRAFO § 2º. DATA DA RESCISÃO: 01/02/2024. (Processo: 23328.250135.2024-11).

CAMPUS GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 158442

Nº Processo: 23330250106202400. Objeto: O objeto da presente licitação é a compra de banquetas, caixa de som e cadeiras escolares. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/02/2024 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Distrito de Ceraima - Zona Rural S/n Guanambi/ba., Zona Rural - Guanambi/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158442-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atentar a descrição correta dos itens a serem fornecidos no termo de Referencia.

JADSON COSTA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/02/2024) 158442-26404-2024NE000001

CAMPUS SERRINHA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Nº Processo: 23790.251764.2022-21
Convenientes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, CNPJ: 10.724.903/0001-79 e Prefeitura Municipal de Ichu, CNPJ: 13.844.071/0001-12. Objeto: Oferta de cursos EJA/FIC integrada à EPT no âmbito do Programa EJA integrada à EPT. Fund. Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 06/2025. Assinado em: 29/12/2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ADESÃO

UASG 201057 CECOC/ME. PROCESSO: 23160.000096.2024-54. ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 109/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB CAMPUS SAMAMBAIA CNPJ: 10.791.831/0006-97 E O BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Adesão aos serviços: a Contratante adere formalmente, neste ato, à prestação de serviços constantes no Acordo de Cooperação Técnica Nº 109/2022, bem como todas suas Cláusulas e Termo Aditivo. VIGÊNCIA: O presente acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da referida data. Signatários: pelo IFB CAMPUS SAMAMBAIA PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO, Diretor Geral e ordenador de despesas; e pelo Banco do Brasil, JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, Gerente Geral. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024. PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO- DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 34/2023.
Nº Processo: 23133.012932/2018-22.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 18.045.782/0001-40 - JL NETO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Antecipar o prazo da vigência do Contrato nº 34/2023, passando do período de 18/03/2024 a 29/10/2024 para o período de 21/02/2024 a 03/10/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da lei n.o 8.666, de 1993.. Vigência: 21/02/2024 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 597.634,45. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 67/2023 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e BERTTONI CLÁUDIO LICARIÃO, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 67/2023, do período de 6 meses a contar de 25/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; BERTTONI CLÁUDIO LICARIÃO, CONTRATADO.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO E DE NATUREZA CIVIL Nº 08/2023/IFB CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E MARINA DE ÁVILA COSTA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato por tempo determinado e natureza civil nº 08/2023/IFB, assinado a data de 20 de fevereiro de 2023, a pedido do contratado, a contar do dia 15/02/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Contratada: MARINA DE ÁVILA COSTA. Amparo Legal: Lei nº 8.745/93. Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2024. Processo nº 23160.000074.2023-11.

IFB CAMPUS SAMAMBAIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 152141

Número do Contrato: 368/2017.
Nº Processo: 23160.000326/2017-56.
Contratante: IFB - CAMPUS SAMAMBAIA. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: Quinta Apostila ao Contrato nº 368/2017 que tem como objeto estimar o consumo de energia elétrica para o exercício financeiro de 2024. Valor da Apostila: R\$ 200.000,00. Notas de empenho: 2024NE000003 e 2024NE000004. Data de Assinatura: 19/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 013/CAMDP/IFC/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Renato dos Santos; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2o, inciso IV, da Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/03/2024 a 31/07/2024; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei no 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 6.356,02. O(a) contratado(a) apresentou a Titulação de Graduação. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Renato dos Santos, pelo(a) Contratado(a).

